

PUBLICADO DOM 22/05/2004

PARECER No 0300/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 315/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Romualdo de Almeida o espaço público sem denominação delimitado pela confluência das ruas Passo da Pátria e Barão da Passagem, Distrito de Vila Leopoldina.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/04/04

Milton Leite – Presidente

Antonio Carlos Rodrigues – Relator

Gilson Barreto

José Américo

Paulo Frange

Odilon Guedes

Wadih Mutran